



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para decoração do evento “Festival do Canto Livre 2025”, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, no Teatro Maria Luisa de Mattos, na Casa da Cultura.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Trata-se de prestação de serviço comum, conforme disposto no Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.333/2021.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A contratação de empresa especializada para decoração do evento “Festival do Canto Livre 2025”, será:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de decoração	R\$ 4.800,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que, o Festival Canto Livre é um evento tradicional no município de Concórdia, o qual celebra a arte, música e a diversidade cultural, e nesse sentido, e para criar um ambiente visualmente atrativo e temático, a contratação de serviços especializado em decoração, faz-se necessário.

Considerando que, o Festival Canto Livre, é um evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, cujo principal objetivo é estimular, fomentar a produção artística, bem como, promover a diversidade da Música brasileira, através de apresentações com diferentes faixas etárias e idiomas.

O Festival Canto Livre, busca contribuir para o fortalecimento dos eventos culturais no âmbito local e regional, atraindo visitantes de outras regiões, movimentando a economia local, contribuindo para o aumento do fluxo turístico, beneficiando setores como hospedagem, alimentação e comércio.

O Festival Canto Livre desempenha um papel importante no fortalecimento da identidade cultural no Município de Concórdia, oferecendo um espaço para que os artistas locais possam se apresentar e ser reconhecidos. Isso contribui para a preservação e valorização das tradições culturais da região.



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Assim, diante das considerações dispostas, por trata-se de um evento que promove e incentiva artistas, motivo pelo qual justifica-se a contratação de serviços especializados em decoração, devendo estar incluso todo o serviço de organização, produção, transporte, montagem e desmontagem dos elementos decorativos nos espaços destinados a realização do evento, ou seja, justifica-se as contratações a fim de garantir a qualidade visual do espaço, e para melhor acolher os candidatos e o público que irá prestigiar o evento.

4.2 A presente contratação está prevista no PCA 2025, estando enquadrada no DFD nº 6, de acordo com o enquadramento do subelemento 3923.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Os documentos para a apresentação da habilitada, são:

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, de acordo com o objeto da licitação.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA, deverá efetuar a decoração conforme características abaixo, devendo entrega-la finalizada até às 11h do dia 16 de outubro de 2025, ou seja, aproximadamente 08h antes do início do evento, e caso necessário ajustes na decoração a contratada terá prazo de até 02h para efetuar os ajustes. A desmontagem da decoração deverá ser no dia 18 de outubro de 2025, após o término do Festival.

6.1.1 Decoração:

A decoração deverá atender os seguintes requisitos:

Recepção/Hall de Entrada do Teatro Maria Luisa de Mattos:

- Passadiço decorado com arranjos florais (com flores frescas, abertas, não murchas, dispostas entre a entrada principal até a entrada do Teatro, podendo ser com tapete, passarela em madeira, e etc, cachepôs com buchinhos ou folhagens) nas laterais do passadiço;

- Espaço com decoração de acordo com o Tema do Festival Canto Livre, para identificação e espaço destinado a registro de imagens (pode ser com arcos de decoração, balões);

Palco:



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

- Arranjo floral disposto sobre o palco (arranjo horizontal colocado ao longo da borda frontal do palco);

- Letreiro cenográfico com escrita “Festival Canto Livre 2025”, com fonte estilizada, preferencialmente com caixa mista, com comprimento de 4 a 10 metros, altura de 30 a 80 centímetros, espessura de 10 a 20 centímetros, podendo ser em material MDF com pintura PU, PVC ou letras recortadas em isopor de alta densidade com revestimento em resina ou fibra para maior resistência, com acabamento em pintura fosca ou semibrilho (com cores na palheta do festival), o qual deverá ser fixado em base única (painel, estrutura metálica, ripado de madeira ou letras autoportantes com cavaletes ocultos/tripés). poderá ainda estar iluminado com Led imbutido, refletores, desde que fique visível. Ficará disposto na parte inferior do palco.

Mesa dos Jurados:

- 03 (três) mesas e cadeiras para os jurados (com toalhas na cor preta), e iluminação para de mesa para cada jurado.;

- 01 (uma) mesa para identificação de autoridades no Hall de Entrada, com toalha na cor preta;

A prestação dos serviços será executada no Teatro Maria Luisa de Mattos, Casa da Cultura, sito na Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, no Município de Concórdia/SC, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente durante a execução dos serviços (realização do Festival), objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo FISCAL DO CONTRATO, o qual irá acompanhar a execução da prestação de serviços, devendo a Contratada executar a montagem da decoração até às 11h do dia 16 de outubro de 2025, em sendo constatada qualquer irregularidade ou caso seja necessário ajustes na decoração a contratada terá prazo de até 02h para efetuar os ajustes.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Teatro Maria Luisa de Mattos, na Casa da Cultura, sito na Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, no Município de Concórdia/SC.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

10. GARANTIA

10.1. Não se aplica.

11. AMOSTRA

11.1 Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É vedada a subcontratação.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A forma de adjudicação será por item em virtude dos princípios da economicidade e da ampla competição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Contratada deverá garantir que o serviços será executado conforme cronograma apresentado, nas datas e horário previstos acima.

14.2 A organização do festival reserva-se o direito de fiscalizar a execução dos serviços, solicitar ajustes para atender as necessidades do evento.

14.3 Deverá a Contratada manter a decoração em perfeito estado durante todo o período do festival.

14.4 As disposições contidas neste Termo de Referência aplicam-se à totalidade dos serviços de decoração previstos para o período do festival, compreendendo todas as áreas e espaços indicados pela organização do evento.

15. ASSINATURAS

Pamela Pasin Dal Vesco Sonza	Alexsandra Gugel
Secretária Municipal de Cultura	Responsável pela elaboração do TR
<i>Assinado Digitalmente</i>	<i>Assinado Digitalmente</i>